

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS PATOS

UNIDADE ACADÊMICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

PATOS-PB

2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS PATOS

UNIDADE ACADÊMICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

PATOS-PB

2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITORA DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Neilor Cesar dos Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Silvana Luciene do N. C. Costa

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS PATOS

José Ronaldo de Lima

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Danilo de Medeiros Arcanjo Soares

Érika do Nascimento Fernandes Pinto

José Carlos Gomes

Lavoisier Morais de Medeiros

Leandro Arruda de Almeida

Maria do Socorro dos Santos Guedes Duarte

COORDENAÇÃO GERAL

José Carlos Gomes

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
3. INTRODUÇÃO	7
4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	8
4.1. DADOS	8
4.2. SINTESE HISTÓRICA	8
4.3. MISSÃO INSTITUCIONAL	12
4.4. VALORES E PRINCÍPIOS.....	12
4.5. FINALIDADES.....	13
4.6. OBJETIVOS	14
4.7. CONTEXTO DO CURSO.....	15
5. JUSTIFICATIVA.....	16
6. OBJETIVOS	17
6.1. OBJETIVO GERAL.....	17
6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	18
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	20
9. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	23
10. A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	24
11. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	26
12. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS, APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E TRANSFERÊNCIA.....	27
13. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28
14. INFRAESTRUTURA	28
15. CORPO DOCENTE	34
16. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	34
17. CORPO DISCENTE	35
18. GESTÃO DO CURSO.....	36
19. COLEGIADO	37
20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
ANEXO 1. EMENTÁRIO	42

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0006-80

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
– Campus Patos

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: campuspatos@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

CAMPUS PATOS

Endereço: A/C Rodovia PB 110

Bairro: Alto da Tubiba **Cidade:** Patos - PB **CEP:** 58700-000

Telefone: (83) 3423-9676

Fax: (83) 3423-9676

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho

Área do Conhecimento (Capes): 30800005 – Engenharia de Produção

Subárea do Conhecimento (Capes): 30801036 – Higiene e Segurança do Trabalho

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Forma de Oferta: Híbrido

Número de Vagas: 40 vagas a cada ano, com uma entrada anual.

Habilitação/Certificação: Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho

Turno: Diurno e/ou noturno, com aulas uma vez por semana (quinta-feira à noite e sexta-feira manhã e tarde).

Carga Horária Total dos Componentes (h/a): 655 horas aulas.

Carga Horária para o Trabalho de Conclusão de Curso (h/a): 50 horas

Carga Horária Total (CHT) horas-relógio (h/r): 588 horas

2.1 Regime escolar

Matrícula a cada semestre letivo nas disciplinas correspondentes; matrícula no componente Elaboração de TCC, a cada semestre letivo, durante o período em que o discente,

já finalizado as todas disciplinas, estiver elaborando o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2 Público alvo:

O curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho destina-se exclusivamente a portadores de Diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura, conforme exigência do Decreto nº 92.530 de 09 de abril de 1986 (Brasil, 1986) que regulamentou a Lei n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985 (Brasil, 1985).

2.3 Coordenação do curso: José Carlos Gomes

2.4 Processo seletivo:

O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho acontecerá através de edital, observando-se a legislação pertinente e demais normativas internas do IFPB.

2.5 Período de duração: 24 meses

3. INTRODUÇÃO

A introdução de novas tecnologias e as novas formas de organização da produção força o mercado de trabalho a exigir uma constante qualificação do trabalhador. Um dos impactos mais preocupantes neste século está no setor trabalhista principalmente quando se trata do trabalho no tocante aos acidentes e as doenças ocupacionais. Assim, a educação como elemento preventivo para melhor desempenho, valoriza o trabalhador e seu propósito: a empregabilidade. A sociedade global está baseada no conhecimento e valoriza, sobretudo, a inteligência e a informação. Assim, os países ou regiões que incentivarem a educação como elemento primordial para a subsistência estarão mais preparados para enfrentar os problemas sociais, por exemplo: o desemprego e a perda de trabalhadores em idade produtiva vítima de acidentes que precocemente tiram de forma compulsória milhares de trabalhadores do mercado por falta de antecipação e prevenção de acidentes.

A atual conjuntura mundial, marcada pelos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da tecnologia e pelo processo de modernização e reestruturação produtiva, traz novos debates sobre o papel da educação para o trabalhador no tocante ao seu desenvolvimento segurança, bem-estar e produtividade. As discussões em torno da temática geraram o consenso da necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade em geral e os resultados da ação educativa que preserva a integridade do trabalhador enfatizando ações desenvolvidas nas instituições de ensino.

Visando ampliar as diversidades educacionais e atender aos anseios dos profissionais das diversas Engenharias e da Arquitetura, em consonância com as vocações econômicas regionais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Patos apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O PPC constitui instrumento de concepção de ensino e de aprendizagem do curso em articulação com a especificidade e saberes de sua área de conhecimento. Nele está contida a referência de todas as ações e decisões do curso.

Um dos desafios desta instituição é formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez na solução de problemas, com decisões adequadas e na geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade, em geral, e no mundo do trabalho mais especificamente.

Ademais, com a implantação efetiva do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de

profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia alinhadas com o bem estar e segurança do trabalhador e participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

4.1. DADOS

CNPJ: 10.783.898/0006-80

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
– Campus Patos

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-mail: campus_patos@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br/patos>

Endereço: A/C Rodovia PB 110

Bairro: Alto da Tubiba **Cidade:** Patos - PB **CEP:** 58700-000

Telefone: (83) 3423-9676

Fax: (83) 3423-9676

4.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse tempo, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba – de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008, e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008).

O Instituto Federal da Paraíba, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, mais como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o país, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, transferindo-se depois para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe. Nesta fase, o domicílio tinha como único endereço a capital do Estado da Paraíba. Ao final da década de 60, ocorreu a transformação para Escola Técnica Federal da Paraíba e, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CJ) (IFPB, 2021).

Transformado em 1999 no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), no antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices. Foi nesta fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica, incluindo ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio, à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir de então, foram implantados cursos de graduação na Área de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários e Licenciatura em Química (IFPB, 2021).

Este processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos Cursos de Bacharelado na área de Administração e em Engenharia Elétrica e a realização de cursos de pós-graduação em parceria com Faculdades e Universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos atendendo às disposições da Constituição Federal (Brasil, 1988) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e normas delas decorrentes (Brasil, 1996).

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UNED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo. Com o advento da Lei 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba e, além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada de

cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

Visando à ampliação de suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EAD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

Contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto conta, no estado da Paraíba, com 09 (nove) Campi e a Reitoria, quais sejam: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa (Escola Agrotécnica, que se incorporou ao antigo CEFET, proporcionando a criação do Instituto).

Atendendo, ainda, ao Plano de Expansão da Educação Profissional, a Fase III contempla cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, quais sejam: Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga e Santa Rita. Nessa perspectiva, o IFPB atua nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial e Recursos Naturais. As novas unidades educacionais levarão Educação Profissional a estas cidades, na modalidade básica, técnica e tecnológica, em todos os níveis, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e a consequente melhoria na qualidade de vida destas regiões. O IFPB conta ainda com 05 (cinco) campi avançados que são: Cabedelo Centro, João Pessoa Mangabeira, Soledade, Areia e Pedras de Fogo.

A organização do ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba oferece oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. São ofertados desde Programas de Formação Continuada (FIC), PROEJA, Mulheres Mil, propiciando também o prosseguimento de estudos através do Programa CERTIFIC, além do Ensino Técnico de Nível Médio, Ensino Tecnológico de Nível Superior, as Licenciaturas, os Bacharelados e os estudos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Entre as cidades contempladas na II Fase do Plano de Expansão da Educação Profissional, encontra-se Patos, um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na microrregião de Patos, na mesorregião do Sertão Paraibano. Distante 301 km de João Pessoa, sua sede localiza-se no centro do estado com vetores viários interligando-o com toda a Paraíba e viabilizando o acesso aos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. Patos é a 3ª cidade-pólo do estado da Paraíba, considerando sua importância socioeconômica.

A cidade de Patos é sede da 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 22 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira e Várzea (Paraíba, 2011).

Até meados do século XVII, toda a zona que abrange o território do atual Município de Patos era habitada pelos índios Pegas e Panatis. Os primeiros elementos civilizadores a chegarem na região foram os membros da família Oliveira Ledo, que fundaram algumas fazendas de gado, tendo encontrado forte resistência por parte dos gentios. Pouco a pouco foram os nativos obrigados a abandonar a região, à medida que seus domínios eram conquistados pelos brancos.

O lugar primeiramente devassado chamava-se Itatiunga, nome dado pelos gentios que significa "pedra branca". Mais tarde, passou a chamar-se Patos. Segundo a tradição, a denominação de Patos originou-se do nome de uma lagoa, hoje aterrada, situada às margens do rio Espinharas, a qual era conhecida por Lagoa dos Patos, em virtude da grande quantidade dessas aves ali existentes. O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

A topografia dos terrenos do município de Patos revela cotas situadas entre 240 e 580 metros. O seu relevo é predominantemente ondulado a suavemente ondulado, com declividade média à baixa, com exceção de áreas ao norte onde se localiza a serra de Carnaúba, ao sul nos serrotes de Espinho Branco e Forquilha, ao centro-oeste no serrote Serra Negra, ao noroeste nos serrotes Campo Alegre, Trapiá, e, serra do Boqueirão, e, ao oeste nos serrotes Pitombeiras, do Caboclo e do Tamanduá. Nestas áreas a declividade é média à elevada.

Patos possui uma população de 103.165 habitantes (IBGE, 2022), tem a 4ª maior população urbana do estado. Oficialmente é considerada a Capital do Sertão da Paraíba por força da Lei Estadual nº 12.418/2022 (Paraíba, 2022). Distante 306 km de João Pessoa, destaca-se como polo educacional, comercial, bancário, religioso e de saúde, tanto no Sertão paraibano,

quanto em áreas de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

A cidade de Patos se destaca pelo seu sistema educacional, que abrange instituições da rede estadual, municipal e particular de ensino. Além disso, sedia a 6ª Região de Ensino da Paraíba. No ensino superior, destacam-se a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), o Centro Universitário UNIFIP e o Instituto Federal da Paraíba (IFPB). O Campus Patos do IFPB iniciou suas atividades em 2009, autorizado pela Portaria nº 04 (Brasil, 2009).

Patos destaca-se como um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial do Sertão paraibano, com destaque para as indústrias de calçado. A região tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa e ocorrências de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha. A cidade também tem seu ponto forte no comércio e turismo, a exemplo da festividade junina do São João, que já é consagrada como uma das melhores da Região Nordeste. O *Campus* Patos funcionou em sede provisória, cedida pela Prefeitura do Município, até setembro de 2012, quando foram entregues à comunidade as instalações da sede definitiva (IFPB, 2021).

Notadamente o município tem se destacado em todas as áreas, de modo especial como cidade polo de educação regional. Para além deste fato, Patos se localiza geograficamente próximo às regiões interioranas dos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, representando assim uma importante região de expansão em ensino, pesquisa, inovação e extensão. Pelo exposto o Curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do *Campus* Patos vem justificando sua oferta, pois se encaixa perfeitamente nas características socioeconômicas da região em que está inserido, e nas demandas emergentes do crescimento na área de construção civil.

4.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

4.4. VALORES E PRINCÍPIOS

No exercício da Gestão o IFPB deve garantir a todos os seus Campi a autonomia da Gestão Institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como

referência os seguintes princípios:

- Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- Desenvolvimento Humano – Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- Inovação – Buscar soluções às demandas apresentadas;
- Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- Autonomia dos Campi – Administrar preservando e respeitando a singularidade de cada campus;
- Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- Respeito – Atenção com alunos, servidores e público em geral;
- Compromisso Social – Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

4.5. FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08 (Brasil, 2008), o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;
- V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e Criativo.
- VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;
- X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

4.6. OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os

segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI. Ministrar em nível de educação superior:

- a) Cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;
- c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) Cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) Cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

4.7. CONTEXTO DO CURSO

4.7.1. DADOS GERAIS

Denominação:	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho
Forma:	Presencial
Área de Concentração:	Engenharia de Produção
Duração:	24 meses
Tempo máximo para integralização	30 meses
Instituição:	IFPB – <i>Campus</i> Patos
Carga Horária:	705 horas aulas
Forma de Oferta:	Anual
Vagas anuais:	40

5. JUSTIFICATIVA

Tanto a reestruturação no setor produtivo, a partir dos anos de 1990, quanto o crescente desenvolvimento científico e tecnológico decorrente da economia global e informacional, imprimiram, mundialmente, uma série de mudanças de ordem política, socioeconômica e cultural, inclusive com reflexos na educação. Essa realidade provocou uma série de reformas no âmbito dos países em desenvolvimento, como o Brasil. Em decorrência, as políticas neoliberais acentuaram as desigualdades entre aqueles que têm acesso aos serviços de qualidade e aqueles que ficam às margens dos direitos. Por outro lado, a partir dos anos 2000, algumas iniciativas, se materializaram no sentido de ampliar e de interiorizar as instituições públicas, como os Institutos Federais, contribuíram para que o acesso à educação, à ciência e à tecnologia pudesse beneficiar uma parcela mais ampla da sociedade por meio da educação pública e gratuita.

Por sua vez, a construção de uma postura crítica leva à necessidade de se superar a lógica exclusivamente produtivista, inserindo-se, no escopo das produções acadêmico-científicas e pedagógicas, as demandas que atendam à função social da Instituição. Essa postura faz com que os processos e os produtos da sociedade global e informacional possam ser referenciados na sociedade e apropriados de modo sustentável. Atende-se, assim, às necessidades da sociedade na qual o IFPB atua, primando pelo respeito à diversidade e à inclusão social.

A especialização é uma forma eficaz de aumentar a qualidade dos serviços prestados à comunidade por meio do aperfeiçoamento, desenvolvimento de competências e aquisição de habilidades específicas para a área das engenharias e arquitetura.

A prevenção de acidentes adquiridas no trabalho é uma área de estudo complexa e ainda pouco explorada frente às demais, exigindo dos profissionais que nela atuam um conhecimento muito amplo dos problemas encontrados. As causas mais comuns de acidentes e doenças ocupacionais são os atos inseguros praticados voluntária ou involuntariamente sem um mínimo de segurança, daqueles que a praticam, colocando em risco sua integridade física e a de outros (ARAÚJO, 2012).

A outra causa que provoca inúmeros acidentes todos os dias no país é a condição insegura, e está relacionada às condições inadequadas de trabalho, não dependendo tanto do conhecimento de suas vítimas, mas daqueles que, por motivos vários, as submetem a situações que normalmente as levam à perda da saúde, ou, em casos extremos, à perda da vida (GARCIA, 2011).

As grandes vantagens sociais e materiais adquiridas pelo homem por meio das novas

tecnologias sempre foram acompanhadas pelo aparecimento de novos riscos, sendo que os resultados da materialização destes riscos, de uma maneira cada vez mais alarmante, colocam em uma situação de degradação da qualidade de vida, e muitas vezes, a própria vida dos seres humanos.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, os seres humanos fazem uso de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos que estão sempre a causar danos materiais e a provocar acidentes fatais. Criam-se novos produtos, transformam substâncias naturais em compostos muitas vezes radioativos, produzem poluentes que influenciam o meio ambiente, alterando o ecossistema e colocando em risco a sua própria existência.

É, pois, necessário estar constantemente atento ao surgimento de novas tecnologias, com o objetivo primordial de reconhecer os novos riscos, pois o risco sempre esteve e sempre estará presente onde o homem estiver desenvolvendo alguma atividade. Desta forma, o mais importante é que todos os profissionais da Engenharia e Arquitetura tomem conhecimento destes perigos, aprendendo a identificá-los e a controlá-los, se não for possível eliminá-los, de acordo com as atualizações normativas, sobretudo das Normas Regulamentadoras, alicerces de todas as ações em Segurança do Trabalho (ARAÚJO, 2012; GARCIA, 2011).

Portanto, a proposta desta Instituição vem ao encontro das necessidades demandadas por profissionais preparados para enfrentar esses desafios. Ressaltando-se que, de acordo com informações do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, na Mesorregião do Sertão Paraibano existem 4.885 profissionais das diversas Engenharias e Agronomia registrados no conselho estadual, afora aqueles profissionais que não estão com suas situações cadastrais regularizadas.

Dessa forma, se justifica a oferta do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, visando qualificar engenheiros e arquitetos para atender a necessidade de se construir um ambiente laboral seguro, saudável e produtivo, contribuindo para o desenvolvimento de nossa região, respeitando o meio ambiente e preservando os recursos naturais, e cumprindo seu papel social de cidadão.

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVO GERAL

De acordo com o estabelecido pela Resolução Parecer CFE nº 19/1987 (Brasil, 1987), que serve como referência de Diretriz Curricular para Especialização em Engenharia de

Segurança do Trabalho, pretende-se oferecer este curso com o propósito de desenvolver a capacitação profissional de recursos humanos no mundo do trabalho, propiciando uma sólida formação no campo da educação geral humanística e científica, atendendo ao disposto na lei nº 7.410, de 27.11.85 (Brasil, 1985), regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986 (Brasil, 1986). Ou seja, atender aos profissionais oriundos dos cursos de engenharias, de quaisquer modalidades, e arquitetos que receberão o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar o profissional para supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de engenharia de segurança do trabalho;
- Estudar condições de segurança dos locais de trabalho, de instalações e de equipamentos, para aprimorar no profissional a perspectiva do controle de riscos, controle de poluição, higiene do ambiente de trabalho, ergonomia e proteção contra incêndios;
- Fornecer subsídios para a realização de vistorias, perícias, emissão de pareceres e laudos técnicos relacionados à segurança do trabalho;
- Proporcionar subsídios para o estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos nos ambientes laborais;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndios e coordenar atividades de combate e de salvamento, como também elaborar planos para emergências e catástrofes;
- Fornecer subsídios para a atuação em conjunto com as equipes multiprofissionais que têm interface com a saúde e a segurança dos trabalhadores;
- Apresentar técnicas para condução de treinamentos específicos de segurança do trabalho;
- Oportunizar o desenvolvimento de pesquisa na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O egresso do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho estará apto a atuar na gestão das condições e ambientes de trabalho, numa visão

prevencionista, em todas as unidades laborais no que tange à segurança higiene e saúde, garantindo a integridade física do trabalhador e a preservação do ambiente de trabalho e do meio ambiente, considerando os aspectos ambientais, sociais e éticos que balizam o exercício da profissão. Os egressos com título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, poderão assinar projetos relativos as atribuições conferidas pelos respectivos Conselhos Profissionais.

Além disso, o egresso deverá ter desenvolvido um conjunto de competências técnicas e humanísticas capaz de atender às atuais demandas da sociedade. Deverá ser um indivíduo com postura crítica, responsável, ética e científica, respeitando as diferenças e o meio ambiente, contribuindo para ser um agente transformador, seja no mundo do trabalho, na família ou na vida em sociedade para o desenvolvimento socioeconômico do país, atuando nas diversas áreas da Engenharia de Segurança.

Considerando a necessidade de promover a formação continuada de profissionais da área de Engenharia de Segurança do Trabalho e que sejam sintonizados com as necessidades da sociedade e, em particular, da educação, tal profissional deverá ser capaz de:

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e seus substitutos ou similares;
- Avaliar condições de risco, locais de trabalho, máquinas e equipamentos e intervir buscando a Saúde e a Segurança dos Trabalhadores;
- Planejar e desenvolver técnicas de gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, inspecionar, avaliar e realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle para os fatores de riscos ocupacionais;
- Realizar análise de acidente, propondo medidas preventivas e corretivas;
- Elaborar e gerir programas de SST;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndio, plano de salvamento e plano de emergência;
- Inspecionar e fiscalizar locais de trabalho delimitando áreas de periculosidade;
- Projetar, especificar, implantar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e individual, assegurando qualidade e eficiência;
- Orientar o treinamento específico de segurança e assessorar a elaboração de treinamento geral, no que diz respeito à SST;
- Informar aos trabalhadores as condições de risco a que possam estar expostos no

desempenho de suas atividades, bem como implantar medidas que eliminem ou atenuem tais riscos.

A natureza do curso exige metodologias interdisciplinares com estratégias participativas, laboratoriais e oficinas práticas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência interdisciplinar, que emergem e são ressignificadas no diálogo com o campo conceitual e prático.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

8.1. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do *Campus Patos* estará voltado para o desenvolvimento integral do estudante, de modo que a ação educativa efetive uma participação ativa e crítica para a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos.

O processo de ensino-aprendizagem do curso está norteado pelos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da contextualização. O primeiro é responsável por favorecer a aprendizagem através de práticas que contribuam para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico, implicando uma qualidade social e política, tendo em vista que o conhecimento é construído em um processo dialógico permanente com outros conhecimentos que se completam, apontando para a necessidade do seu domínio com vistas à efetivação dessas conexões entre si. O princípio da contextualização, por sua vez, é a base da didática na qual o conhecimento é trabalhado a partir das relações estabelecidas com as experiências dos estudantes, resultando na transformação de tais experiências em conhecimento e sua difusão a novas vivências.

Com isso, o curso é organizado de uma forma que contemple os princípios citados, proporcionando uma aprendizagem mais estruturada e aprimorada, conforme a necessidade do próprio curso. Nesse contexto, os conceitos serão apresentados e discutidos de forma a unir o que foi compreendido nos componentes anteriormente cursados com os componentes em curso, garantindo ao estudante um aprendizado de forma integrada, de maneira que os conhecimentos não sejam percebidos de modo compartimentado.

8.2. ESTRUTURA CURRICULAR

Os componentes curriculares do curso foram organizados seguindo os preceitos do Parecer n. 19/87, de 27 de janeiro de 1987 (Brasil, 1987), do Conselho Federal de Educação (CFE), proposto pela Secretaria de Educação Superior, que instituiu o currículo básico do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Esse parecer define que o curso deve conter, no mínimo, 600 horas de aula, sendo 550 horas, pelo menos, destinadas às disciplinas obrigatórias elencadas no próprio parecer e o mínimo de 50 horas, a critério da instituição de ensino, destinadas ao aprofundamento e desdobramento das disciplinas obrigatórias, cobertura de peculiaridades regionais ou formação didático-pedagógica.

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do *Campus Patos* terá uma carga horária total de 705 horas aulas, já estando incluída a carga horária referente ao TCC.

O curso funcionará em 4 (quatro) semestres, sendo os três primeiros voltados a oferta das disciplinas do curso e o quarto voltado, exclusivamente, para elaboração e defesa do TCC.

Este curso tem um caracter especial, em se tratando ao que determina a Resolução nº 145/2017/CS/IFPB, em seu Art. 10.

Art. 10. Os cursos de pós-graduação lato sensu terão duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula.

Neste caso, há de observar a carga horária recomendada pelo Parecer n. 19/87, de 27 de janeiro de 1987 (Brasil, 1987), do Conselho Federal de Educação (CFE), proposto pela Secretaria de Educação Superior, que instituiu o currículo básico do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Esse parecer define que o curso deve conter, no mínimo, 600 horas de aula, sendo 550 horas, pelo menos, destinadas às disciplinas obrigatórias elencadas no próprio parecer e o mínimo de 50 horas

8.3. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFPB/*Campus Patos* conta com 14 (quatorze) componentes, sendo 11 (onze) deles obrigatórios, conforme currículo básico dos cursos de Especialização em Engenharia de

Segurança do Trabalho, previsto no Parecer n. 19/87 CFE/MEC (Brasil, 1987), 3 (três) adicionados com o objetivo de uma melhor formação profissional e 1 (um) Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007 (Brasil, 2007).

O aluno deverá cursar todas as disciplinas, dispostas em 03 (três) semestres letivos., além do quarto semestre destinado ao TCC.

Buscando o melhor desenvolvimento profissional dos estudantes, os componentes curriculares são distribuídos ao longo do curso, visando sempre ao melhor aprendizado e garantindo maior interação entre eles. A lista dos componentes, com suas respectivas cargas horárias, encontra-se elencada no Quadro 1.

Quadro 1 – Lista dos componentes curriculares e carga horária

COMPONENTE CURRICULAR	C/H TOTAL	PROFESSOR
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	José Carlos Gomes
Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho	20	Gerlania Araujo de Medeiros Calixto Formiga (substituta)
Metodologia do Trabalho Científico	30	Maria Clerya Alvino Leite
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	Danilo de Medeiros Arcanjo Soares
Proteção ao Meio Ambiente	45	Brigida Lima Candeia Moura
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	20	Lavoisier Morais de Medeiros
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	60	Karla Nayalle de Souza Rocha Hanne Alves Bakke Lavoisier Morais de Medeiros
TOTAL 1º SEMESTRE	225	
Higiene do Trabalho	140	Clotildes Alvino Leite Guedes Érika do Nascimento Fernandes Pinto
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	José Carlos Gomes Daniela Passos Simoes de Almeida Tavares Clotildes Alvino Leite Guedes
TOTAL 2º SEMESTRE	220	
Segurança Contra Incêndio e Pânico	60	Daniela Passos Simoes de Almeida Tavares
Programas de Segurança, Laudos e Perícias	30	Érika do Nascimento Fernandes Pinto
Ergonomia	30	Hanne Alves Bakke
Segurança no Trabalho Rural	30	José Carlos Gomes
Gerência de Riscos	60	Danilo de Medeiros Arcanjo Soares

TOTAL 3º SEMESTRE	210	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	50	
TOTAL 4º SEMESTRE	50	
Total	705	

9. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento do aluno nas disciplinas.

A avaliação será criterial, ou seja, aplicada com referência ao alcance dos critérios prévios (objetivos) determinados especificamente nos planos de ensino das disciplinas.

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido por meio de:

- Provas;
- Trabalhos escritos (elaboração de projetos, artigos, fichamentos, resumos, resenhas, análises, etc);
- Seminários;
- Debates.

O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas ou conceitos de acordo com a seguinte escala:

CONCEITOS	SÍMBOLOS	NOTA
Excelente	A	De 90 a 100
Bom	B	De 80 a 89
Regular	C	De 70 a 79
Reprovado	D	Abaixo de 70

De acordo com a resolução nº 145/2017/CONSUPER (IFPB, 2017a).

Será atribuído o conceito reprovado (símbolo D) ao aluno que:

- Demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina;
- E/ou, não atingir 75% de frequência em uma ou mais disciplinas.

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver grau ou média final, através de nota igual ou superior a 70 ou conceito diferente de “D”.

Terá direito a um exercício de reposição o aluno que, não tendo comparecido ao

exercício escolar programado, comprove impedimento legal ou por motivo de tratamento de saúde comprovado por meio de um atestado com CID.

Em atendimento ao que determina a legislação do IFPB, não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina. Para os casos de reprovação em uma disciplina o aluno poderá refazê-la em caráter especial em data e horário estabelecido pela Coordenação do Curso, dentro do prazo previsto para a finalização do curso.

Para a disciplina TCC, serão adotadas as siglas abaixo:

SIGLA	SIGNIFICADO	NOTA
AD	Aprovado com distinção	De 90 a 100
AP	Aprovado	De 70 a 89
R	Reprovado	Abaixo de 70

De acordo com a resolução nº 145/2017/CONSUPER (IFPB, 2017a).

Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- For reprovado em duas ou mais de disciplinas;
- Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Para a conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, além da aprovação nas disciplinas, será exigido a aprovação do artigo científico, em área de domínio do curso.

10. A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O TCC será desenvolvido durante o quarto semestre podendo ter seu prazo de execução e defesa prorrogado por mais seis meses, uma vez que a solicitação seja aprovada pelo colegiado do curso, desde que o prazo total para conclusão de todos os requisitos obrigatórios do curso não ultrapasse 30 meses a contar da data de matrícula. O aluno que não obtiver aprovação no TCC neste prazo ou não obedecer aos prazos de entrega do TCC será automaticamente desligado do curso.

Todo discente admitido no curso terá um docente orientador, definido em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o início do curso, que orientará seu Trabalho de Conclusão de Curso.

O TCC será realizado individualmente pelo aluno, representando um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*.

No início do primeiro semestre do curso a relação de docentes aptos a orientar o TCC deverá ser apresentada aos discentes e o processo deverá ser conduzido da seguinte forma:

- I. A Coordenação do Curso encaminhará ao discente uma ficha na qual ele deverá inserir:
 - a) Título provisório do projeto de pesquisa;
 - b) Linha de pesquisa do projeto, quando for o caso;
 - c) Resumo de no máximo 250 palavras sobre o objeto da pesquisa;
 - d) Indicação de até 03 (três) nomes de docentes para orientação, por ordem de sua preferência.
- II. A Coordenação do Curso encaminhará a ficha para o primeiro nome sugerido. Caso o docente recuse, o coordenador encaminhará para o próximo até que se finde a lista.
- III. Cada professor poderá orientar, no máximo, 8 (oito) discentes, simultaneamente, por curso.

Os orientadores dos trabalhos de conclusão do curso, obrigatoriamente com grau de Mestre ou Doutor e pertencentes ao corpo docente do curso. Caso seja necessário, será indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções. O coorientador atenderá ao critério de titulação mínima de especialista.

No início do processo de orientação, o Coordenador do Curso deverá solicitar o termo de compromisso aos docentes orientadores do TCC, em formulário específico, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo discente.

Para conclusão e entrega do artigo, deverá o discente satisfazer aos seguintes itens:

- Ter integralizado a carga horária total do curso;
- Ter submetido o artigo científico a um periódico de divulgação científica e/ou tecnológica na área do curso;
- Ter a recomendação formal do orientador para entrega do mesmo.

O artigo será avaliado por uma Banca Examinadora indicada pelo orientador, composta

pelo orientador e mais dois membros. Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, no mínimo, sem que sejam, necessariamente, docentes do Curso.

O(a) discente que necessitar fazer correções em seu artigo, terá um prazo de até 45 dias para realizá-las (contados do dia da avaliação pela banca examinadora). Feito isso, o(a) discente deverá encaminhar à coordenação de curso via processo eletrônico ou e-mail:

- Versão final do artigo;
- Declaração, emitida pelo orientador, informando que as considerações sugeridas pela Banca Examinadora foram realizadas;
- Termo de Autorização de Postagem no RI do IFPB, conforme modelo disponibilizado pela coordenação;
- Declaração de Revisão Linguístico-Gramatical, emitida por professor de Língua Portuguesa.

Após a avaliação do artigo, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora e encaminhado à coordenação do curso.

Caso o discente não consiga concluir o artigo no prazo previsto, poderá, respaldado pela legislação - Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 (Brasil, 1975) e decreto-lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969 (Brasil, 1969), mediante apresentação de justificativa por escrito, solicitar prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao colegiado de curso julgar a solicitação.

O candidato reprovado uma única vez no seu artigo terá oportunidade a uma nova avaliação em data a ser fixada pela Coordenação de Curso, com prazo máximo de 90 dias, desde que não ultrapasse o prazo máximo de conclusão do curso. No caso de nova avaliação do artigo, a comissão examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do discente, no caso de recomendação de correções, antes de declaração final do orientador emitida para a secretaria de Pós-graduação, ou órgão equivalente, do *Campus*.

11. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O IFPB, através do *Campus Patos*, expedirá e procederá com o registro do certificado a que farão jus os discentes que tiverem cumprido os requisitos obrigatórios para conclusão do curso, quais sejam:

- I. Não apresentar pendência com a Coordenação de Pós-graduação do *Campus* Patos, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II. Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III. Tiver o artigo científico aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- IV. Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo - conforme Art. 40, Inciso II da Resolução nº 145/2017/CONSUPER (IFPB, 2017a).

Para a expedição do certificado de conclusão do curso, os(as) docentes devem estar com o artigo aprovado pelo repositório do IFPB e solicitarem o certificado de conclusão de curso à coordenação, seguindo o trâmite estabelecido no fluxo para emissão de certificados *lato sensu* do IFPB, através de processo eletrônico contendo a seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Militar (indivíduos do sexo masculino);
- Diploma de conclusão de curso superior, acompanhado do histórico escolar do respectivo curso de graduação;
- Declaração informando o depósito da versão final do artigo no repositório (solicitar à coordenação do curso);
- Declaração de liberação de direitos autorais para publicação em repositório digital (o mesmo já enviado com o artigo);
- Declaração de Revisão Linguístico-Gramatical, emitida por professor de Língua Portuguesa;
- Comprovação de submissão de artigo para publicação;
- Declaração de responsabilidade da autenticidade dos documentos;
- Documentos comprobatórios de que não possui pendências com os setores Biblioteca, Financeiro e Assistência Estudantil (“Nada consta”).

12. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS, APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E TRANSFERÊNCIA

A recuperação dos estudos será feita logo após o final das disciplinas por meio de atividades complementares, quando necessárias, ou provas finais. O aluno que desejar aproveitar alguma disciplina já cursada em outro curso, ou em outra instituição de ensino, deverá apresentar, através de requerimento protocolado, o plano da disciplina (devidamente

autenticado por assinatura manual ou eletrônica) contendo a carga horária e o conteúdo programático da mesma, o histórico ou outro documento que comprove a aprovação nas disciplinas requeridas, juntamente com um texto justificando a solicitação de aproveitamento. Este requerimento deverá ser analisado pelo professor formador da disciplina ou pelo coordenador do curso.

O aluno que solicitar transferência de curso ou de instituição deverá apresentar, através de requerimento protocolado no Campus, os motivos da solicitação, juntamente com documentação em anexo caso seja necessário. Paralelamente deverão ser feitas discussões no Colegiado e em reuniões acadêmicas com os professores para que seja prevenida e/ou minimizada a evasão de alunos. Professores e demais colaboradores deverão agir em cooperação em ações individuais ou coletivas no sentido de aumentar o número de alunos concluintes em observância às políticas de retenção e combate à evasão aplicadas pela Rede Federal de Ensino.

13. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O *Campus* Patos possui a Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), formada por um coordenador e uma equipe multidisciplinar e instituída através da Resolução CS/IFPB nº 06/2024 (IFPB, 2024), que é um setor que tem por objetivo garantir a acessibilidade dos alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo a convivência, aceitação da diversidade e enfrentamento de barreiras educacionais, atitudinais e arquitetônicas que limitem o pleno desenvolvimento de seus discentes, além de ser suporte metodológico ao corpo docente. A CLAI atua na tríade instituição-aluno-sociedade de forma a equacionar possíveis conflitos que venham a criar barreiras no processo de inclusão tanto do aluno ingresso quanto do aluno egresso.

14. INFRAESTRUTURA

14.1. INSTALAÇÕES

O Quadro 2 apresenta a estrutura física disponível ao funcionamento do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho:

Quadro 2 - Quantificação e descrição das instalações disponíveis ao funcionamento do curso

Quant.	Espaço Físico	Descrição
02	Sala de aula para cada grupo de 40 alunos para as atividades presenciais.	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual ou Projeções	Com 40 cadeiras, projetor multimídia, computador, televisor e DVD player.
01	Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho	Munido dos equipamentos específicos.
01	Laboratório de Combate a Incêndios	Munido dos equipamentos específicos.
01	Laboratório de Ergonomia	Munido dos equipamentos específicos.
01	Laboratório de Primeiros Socorros	Munido dos equipamentos específicos.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.

14.2. LABORATÓRIO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O Quadro 3 apresenta os equipamentos disponíveis para demonstração no laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho:

Quadro 3 – Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho

Equipamentos
Abafador Agena modelo TR- atenuação 18 dB
Abafador PVC concha 16 dB
Avental de Raspa COM EMENDA 100 x 60 cm
Avental em Borracha alta e baixa tensão
Avental de chumbo
Avental Frontal PVC - Tira soldada
Avental KP 500 - Tira com ILHOS ou SOLDADA
Avental térmico
Bomba de Amostragem de Poeira + certificado de calibração para Bomba de Amostragem de Poeira e gás
Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos
Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica
Calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água
Calibrador para decibelímetro e dosímetro
Capacete para proteção contra choques elétricos
Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica
Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em

altura
Cone 750 mm Borracha Refletivo NBR 15071
Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos
Decibelímetro MOD.DEC-5010 DIGITAL INTEGRADOR C/RS-232 E SPL, LEQ, MAXL, MINL Fornecidos: Estojo, 4 pilhas, software, cabo RS-232, protetor de vento + Certificado de Calibração
Detector de Fuga de Gás combustível. Modelo: Gaslert- quatro Detector de 4 gases
Dosímetro de Ruído Digital Simpson. Referência: 897 + certificado de calibração
LUXIMETRO MOD.LDR-225 DIGITAL ESCALA 0 A 999.900 LUX COM RS-232 E DATALOGGER Acessórios Fornecidos: Estojo, 6 pilhas AAA, Adaptador AC, Software, Cabo RS-232 e manual de instruções. Com Certificado de aprovação
Termômetro de Globo Digital MOD.TGD-400 DIGITAL C/DATALOGGER

Já o Quadro 4 apresenta os instrumentos de avaliação ambiental do Laboratório de Higiene e Segurança no Trabalho utilizados para a realização de aulas práticas do curso, bem como para a coleta de dados para projetos de pesquisa pelos discentes do curso.

Quadro 4 – Instrumentos de avaliação ambiental.

Instrumentos	Marca	Quantidade
Anemômetro AD 250	-	3
Bomba de Amostragem BDX-II	Sensidyne	5
Bomba de amostragem Scort Elf	MAS	1
Bomba de gás AP20	Kitagawa	2
Decibelímetro digital dec 460	Instrutherm	1
Decibelímetro digital HDB 900	Hikari	5
Detector de fuga de gás DFG 5000	Instrutherm	2
Detector de fuga de gás Micriclip XT	BW	2
Detector de gás GV 1005	Gastec	1
Dosímetro DOS 600	Instrutherm	3
Explosímetro EXP 200	Instrutherm	2
Luxímetro LD 300	Instrutherm	1
Luxímetro POL 10	Politerm	2
Medidor Campo Eletromagnético DRE 030	Instrutherm	2
Medidor de Stress Térmico portátil WBGT 8778	AKSO	3
Medidor de Stress Térmico TGD 100	Instrutherm	1
Medidor de Stress Térmico TGD 200	Instrutherm	3
Medidor de Stress Térmico TGD 400	Instrutherm	3
Medidor de Vibração Ocupacional (Acelerômetro)	01 DB	1
Medidor Energia Solar MES 100	Instrutherm	2

Monitor de radiação Nuclear	Radalert	1
Multímetro Ambiental digital	Instrutherm	1

14.3. LABORATÓRIO DE COMBATE A INCÊNDIOS

O Laboratório de Combate a Incêndios está localizado no bloco acadêmico I e está equipado com os componentes descritos no quadro 5.

Quadro 5 – Materiais e equipamentos do Laboratório de Combate a Incêndios

Material do Laboratório	Quantidade
Extintor CO2	6 unidades
Extintor AP (água pressurizada)	7 unidades
Extintor PQS (pó químico seco)	9 unidades
Suporte para extintores	4 unidades
Kit para-raios	1 unidade

Além dos equipamentos alocados neste laboratório, as instalações contra incêndio presentes nos ambientes do *campus* também proporcionam ferramentas para as atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática para o curso, e são compostas dos seguintes equipamentos: hidrantes, mangueiras com 15 m, esguichos do tipo jato sólido, válvula de hidrante, manômetros, chave *storz*, adaptadores de mangueira para hidrante, entre outros.

14.4. LABORATÓRIO DE ERGONOMIA

O *Campus Patos* também conta com o Laboratório de Ergonomia, no qual estão contidos os equipamentos descritos no Quadro 6.

Quadro 6 - Materiais e equipamentos do Laboratório de Ergonomia.

Item	Quantidade
Computadores	10
Mesa para computador Ergonômica c/ 02 tampos e 02 Regulagem de Altura p/ Teclado e Monitor	10
Cadeira escritório	10
Quadro branco	1
Dinamômetro hidráulico de mão	1

Dinamômetro escapular	1
Dinamômetro hidráulico de dedo	1
Dinamômetro digital (reversível)	1
Dinamômetro Dorsal	1
Estetoscópio	5
Esfignomanômetro	5
Balança profissional digital com estadiômetro	1
Goniômetro universal	2
Goniômetro para dedo e pequenas articulações	2
Simetrógrafo	1
Frequencímetro portátil	2
Cronômetro digital	2
Fita para medidas antropométricas	20
Balança e estadiômetro digital - balança e medidor de altura por ultrassom e infravermelho	1
Estadiômetro portátil	1
Segmômetro	1
Paquímetro 60 cm	10
Modelo anatômico de demonstração de postura	1
Modelo anatômico do torso masculino e feminino	1
Modelo anatômico da articulação da figura muscular masculina e feminina	1
Modelo anatômico de demonstração dos estágios de hérnia de disco e degeneração das vértebras	1
Modelo anatômico de degeneração de vértebras	1
Modelo anatômico da articulação da coluna com discos intervertebrais	1
Modelo anatômico de articulação umeral	2
Modelo anatômico de articulação coxofemoral	2
Modelo anatômico da articulação do joelho	2
Modelo anatômico da articulação do cotovelo	2
Modelo anatômico da articulação do ombro com manguito rotador	1
Modelo anatômico da articulação da mão	2
Modelo anatômico da articulação do pé	2

14.5. LABORATÓRIO DE PRIMEIROS SOCORROS

O Laboratório de Primeiros Socorros está disponível para atividades práticas do curso e conta com equipamentos e materiais descritos no Quadro 7.

Quadro 7 - Materiais e equipamentos do Laboratório de Primeiros Socorros

Descrição	Quantidade
Computador	01
Aparelho de telefone	01
Mesa de madeira	01
Bancadas	02
Cadeiras acolchoadas	03
Suporte de soro	01
Suporte para álcool gel	01
Suporte para papel toalha	01
Ar condicionado	01
Lixeiras de cesto	02
Lixeiras de pedal	02
Quadro branco	01
Caixa Luva de procedimento P	01
Caixa Luva de procedimento M	01
Caixa Luva de procedimento G	01
Esparadrapo microporoso grande	02
Reanimador adulto	01
Estetoscópio adulto	01
Reanimador neonatal	01
Máscara laríngea n° 4	01
Compressas cirúrgicas	30
Pinça dissecação c/ serrilha	03
Gorro com laço	10
Roupas descartáveis	10
Luva cirúrgica n° 7	03
Luva cirúrgica n° 8	06
Luva cirúrgica n° 8,5	05
Pacote com gaze	07
Máscara cirúrgica	15
Micro nebulizador p/ inalação	04
Máscara de O ₂ adulto	03
Umidificador	01
Cateter para O ₂ n° 8	10
Cateter intravenoso central	02
Equipo macrogotas	24
Equipo microgotas	02
Equipo micro câmara graduada	05
Equipo inf sangue	10
Seringa de 1 ml	03
Seringa de 3 ml	50

Seringa de 5 ml	40
Seringa de 10 ml	07
Garrote	05
Agulha descartável 13 x 0,45 mm	100
Agulha descartável 25 x 0,7 mm	100
Agulha descartável 40 x 1,2 mm	100
Jelco n° 16	07
Jelco n° 18	19
Jelco n° 20	05
Jelco n° 22	06
Jelco n° 24	07

15. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho é constituído por 09 (nove) professores qualificados, com experiência na temática a ser trabalhada nas disciplinas. O quadro 8 representa a relação completa dos docentes do curso.

Quadro 8 – Corpo Docente para atuação no curso.

Docente	Titulação	Tempo de Serviço na Instituição	Link para Currículo <i>Lattes</i>
Brigida Lima Candeia Moura	Mestrado	11 anos	http://lattes.cnpq.br/8920198175512389
Clotildes Alvino Leite Guedes	Doutorado	08 anos	http://lattes.cnpq.br/1652940079221996
Daniela Passos Simões de Almeida Tavares	Doutorado	06 anos	http://lattes.cnpq.br/2987641500506384
Danilo de Medeiros Arcaño Soares	Mestrado	13 anos	http://lattes.cnpq.br/2338354414177730
Erika do Nascimento Fernandes Pinto	Mestrado	11 anos	http://lattes.cnpq.br/2361525381750495
Gerlania Araujo de Medeiros Calixto Formiga (substituta)	Mestrado	01 ano e 06 meses	http://lattes.cnpq.br/4407060564439392
Hanne Alves Bakke	Doutorado	15 anos	http://lattes.cnpq.br/5973916607637148
Lavoisier Morais de Medeiros	Mestrado	15 anos	http://lattes.cnpq.br/0938696688269293
José Carlos Gomes	Mestrado	08 anos	http://lattes.cnpq.br/3255019978347047
Karla Nayalle de Souza Rocha	Doutorado	06 anos	http://lattes.cnpq.br/0107261937458810
Maria Clerya Alvino Leite	Doutorado	13 anos	http://lattes.cnpq.br/4617223013627541

16. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo (quadro 9), em consonância com o quadro docente, é

composto por profissionais com formação qualificada para o desenvolvimento dos trabalhos necessários na formação dos profissionais.

Quadro 9 - Pessoal Técnico-Administrativo de Apoio

Técnico-administrativo	Titulação	Função
Adriana de Souza Magalhaes Silva	Especialista	Pedagoga
Amanda Tamires dos Santos Silva	Especialista	Tradutor intérprete de linguagem sinais
Ângela Maria Leite Aires	Mestrado	Pedagoga
Edecarlos Paz de Lucena	Especialista	Tradutor intérprete de linguagem sinais
Francisca Sueli de Aquino	Especialista	Técnico em assuntos educacionais
Jório Novais Côrte Neto	Especialista	Assistente social
Juliana Figueiredo de Oliveira	Graduação	Assistente de aluno
Maria do Socorro dos Santos Guedes Duarte	Mestrado	Pedagoga
Marília Santos de Sousa	Mestrado	Tradutor intérprete de linguagem sinais
Moema Gomes Marques Dantas	Graduação	Assistente de aluno
Paloma de Sousa Bezerra	Especialista	Nutricionista
Thyago Freire Monteiro	Mestrado	Técnico em segurança no trabalho
Tiago Bruno Carneiro de Farias	Especialista	Médico

17. CORPO DISCENTE

17.1. DA SELEÇÃO

A forma de acesso ao curso de especialização do IFPB Campus Patos é aberta aos candidatos que tenham concluído o curso de graduação em engenharia, de quaisquer modalidades, e arquitetos que receberão o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O acesso ao curso deve estar condicionado a processo de seleção, conveniado ou aberto ao público e desenvolvido por meio de provas (exames), programas de acesso, análise curricular e/ou entrevista, conforme predefinição neste projeto pedagógico e previsto em edital, para um limite de até 40 vagas por turma.

Serão reservados um percentual de 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas, e 5% das vagas para candidatos com deficiência, conforme descreve a Resolução *Ad Referendum* N° 29, de 01 de setembro de 2017 (IFPB, 2017b).

O preenchimento das vagas será efetivado em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do estado da Paraíba, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos negros, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos negros, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas junto ao Controle Acadêmico, após a publicação da classificação, de acordo com o período estabelecido pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a consequente convocação dos classificados para ocuparem a vaga.

§ 2º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas, salvo nos casos de doença prolongada; convocação para o serviço militar; gravidez de risco; mudança de domicílio para outro município ou acompanhamento de cônjuge, filhos ou genitores em casos de saúde.

18. GESTÃO DO CURSO

18.1. COORDENADOR DO CURSO

A coordenação do Curso será exercida pelo professor José Carlos Gomes, professor efetivo, em regime de dedicação exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, lotada no *Campus* Patos. Possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal da Paraíba; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

pelo Instituto de Ensino Superior da Paraíba; com mestrado em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande.

Compete à Coordenadora do Curso:

- I. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso;
- II. Verificar o cumprimento das ementas e da carga horária das disciplinas/módulos do curso;
- III. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes do curso;
- IV. Designar os docentes que atuarão como orientadores do trabalho final e tomar outras providências para este fim;
- V. Participar da elaboração dos editais dos processos seletivos à Pós-graduação junto ao órgão competente da Instituição;
- VI. Convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- VII. Encaminhar os processos e deliberações do colegiado de curso às autoridades
- VIII. Participar da seleção de candidatos;
- IX. Dar ciência aos candidatos do resultado do julgamento dos pedidos de admissão, após a aprovação;
- X. Encaminhar à secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, a relação dos candidatos em condições de receber certificados de pós-graduação;
- XI. Convocar reuniões com discentes do curso;
- XII. Participar da reestruturação curricular, quando necessário;
- XIII. Elaborar relatório acadêmico e administrativo do curso e encaminhar aos órgãos competentes para aprovação.

19. COLEGIADO

A administração do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo. O Colegiado é um órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

O Colegiado do Curso será composto por 05 (cinco) membros titulares:

- I. O Coordenador do Curso de pós-graduação lato sensu, como presidente;

- II. 03 (três) representantes do corpo docente do Curso de pós-graduação *lato sensu*;
- III. 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Curso.

Os representantes dos docentes e de seus suplentes, que deverão ser servidores efetivos da instituição, serão escolhidos, pelos pares, em reunião do corpo docente do curso de Pós-graduação *lato sensu*, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros docentes é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

O representante dos discentes e de seu suplente será eleito por seus pares em reunião, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros discentes é de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

O Colegiado do curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre ou, extraordinariamente, por convocação do coordenador de curso ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. A ausência injustificada a três reuniões consecutivas causará a substituição do representante faltoso.

De acordo com o Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, são atribuições do Colegiado do Curso:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Elaborar as normas de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. Elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV. Avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de cursos de pós-graduação;
- VI. Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de curso;
- VIII. Aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
- IX. Elaborar o edital de seleção para ingresso no curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;
- X. Deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do curso;

- XI. Decidir sobre a composição das bancas examinadoras;
- XII. Julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- XIII. Exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.
- XIV. Além das atribuições constantes no Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, serão também atribuições do Colegiado do Curso:
- XV. Aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:
 - a) Seleção dos candidatos;
 - b) Orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;
 - c) Acompanhamento do regime didático;
 - d) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Curso;
- XVI. Homologar as decisões para o cumprimento do inciso XIV;
- XVII. Decidir sobre desligamento de alunos do curso;
- XVIII. Acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao Curso.

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Legislação de segurança e saúde no trabalho**: normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. v.1, 9. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2012.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 nov. 1969.

BRASIL. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1044, de 1969. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 abr. 1975.

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras Providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=700594. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de abr. 1986.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. **Parecer nº 19/1987/CFE**. Dispõe sobre o Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Brasília: MEC, 1987. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=53020. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pósgraduação lato sensu, em nível de especialização. MEC: CNE/CES, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8825-rces001-07-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 de junho

de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Portaria nº 04, de 6 de janeiro de 2009. Autorização de funcionamento do **campus Patos** do Instituto Federal da Paraíba. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, nº 4, edição de 07 de janeiro de 2009. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2009/01/07/Secao-1>. Acesso em: 11 dez. 2024.

EDITORA SARAIVA. **Segurança e Medicina do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/patos/panorama>. Acesso em: 27 out. 2024.

IFPB. **Resolução nº 145-CS, de 17 de novembro de 2017**. Convalida a Resolução-AR nº 13, de 19/09/2016, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. CONSUPER/IFPB, 17 nov. 2017a. Disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/135/atos_regulatorios/resolucao-no-145.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

IFPB. **Resolução Ad Referendum nº29, de 01 de setembro de 2017**. Dispõe sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB. CONSUPER/IFPB, 01 set, 2017b. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29>. Acesso em: 17 dez. 2024/

IFPB. **Resolução nº 57/2021 do CONSUPER**, de 8 de abril de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. CONSUPER/IFPB, de 17 de junho de 2021. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documentosinstitucionais/documentos/pdi_ifpb202024.pdf/view. Acesso em: 13 fev. 2024.

IFPB. **Resolução nº 06/2024 do CONSUPER**. Dispõe sobre o Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. CONSUPER/IFPB, 2024. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2024/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-06>. Acesso em: 16 dez. 2024.

GARCIA, G. F. B. **Segurança e Medicina do Trabalho - Legislação**. São Paulo: Editora Método, 2011.

PARAÍBA. **Lei Ordinária nº 12.418, de 14 de outubro de 2022**. Reconhece o município de Patos como a capital do sertão da Paraíba. João Pessoa: Assembléia Legislativa da Paraíba, 2022.

ANEXO 1. EMENTÁRIO

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	20	20
EMENTA			
1. Aspectos econômicos, políticos e sociais; 2. Histórico do precionismo; 3. O papel e as responsabilidades do engenheiro de segurança na atualidade; 4. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; 5. Riscos ocupacionais e análise de risco; 6. Acidente do trabalho: conceituação, classificação e consequências dos acidentes; 7. Causas de acidentes: fator pessoal de insegurança, ato inseguro, condição ambiente de insegurança; 8. CIPA, SESMT; 9. Equipamentos de proteção individual e coletiva.			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. Legislação de segurança e saúde no trabalho : normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. v.1, 9. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2012.			
EDITORA SARAIVA. Segurança e Medicina do Trabalho . 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.			
GARCIA, G. F. B. Segurança e Medicina do Trabalho - Legislação . São Paulo: Editora Método, 2011.			
Complementar			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho . Brasília(DF): MTE, 2022.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência. Norma Regulamentadora 6 – Equipamentos de Proteção Individual . Brasília(DF): MTEPS, 2025.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência. Norma Regulamentadora 3 - Embargo e Interdição . Brasília(DF): MTEPS, 2019.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 1 – Disposições Gerais . Brasília(DF): MTEPS, 2025.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência. Norma Regulamentadora 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA . Brasília(DF): MTEPS, 2022.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho	20	20	20
EMENTA			
1. Introdução a Legislação Trabalhista; 2. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); 3. Atribuições profissionais: engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e técnico de segurança do trabalho. 4. Responsabilidades profissionais: trabalhista, civil, criminal. 5. Portarias normativas e outros dispositivos legais. 6. A Organização Mundial do Trabalho (OIT). 7. Normas Regulamentadoras.			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
BRASIL. Segurança e Medicina do Trabalho . 68. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
CURIA, Luís Roberto; CÉSPEDES, Livia; ROCHA, Fabiana Dias da. Segurança e medicina do trabalho . 17ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2016.			
Consolidação das Leis do Trabalho CLT . Edição Atualizada, 2023.			
Complementar			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 1 – Disposições Gerais . Brasília(DF): MTPS, 2025.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres . Brasília(DF): MTPS, 2022.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 16 – Atividades e Operações Perigosas . Brasília(DF): MTPS, 2025.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia . Brasília(DF): MTPS, 2025.			
ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do Trabalho esquematizado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.			
KERTZMAN, Ivan. Curso prático de Direito Previdenciário . 14. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2016.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Metodologia da Pesquisa Científica	30	30	30
EMENTA			
1. Introdução ao pensamento científico, as abordagens do conhecimento. 2. Ciência: crise e mudança. 3. Pressupostos científicos em discussão na atualidade. 4. Métodos Científicos: Evolução Histórica, princípios, estrutura de pensamento. 5. Construção dos diferentes trabalhos científicos e sua normalização. 6. Projetos de pesquisa: organização, conteúdo e finalidade. 7. Técnicas aplicadas à construção de um trabalho acadêmico. 8. Normas da ABNT.			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
BARROS, Aidil De Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas . 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.			
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.			
MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica . 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.			
Complementar			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: Referências . Rio de Janeiro, p. 24. 2002.			
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
D'ONOFRIO, Salvatore. Metodologia do Trabalho Intelectual . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.			
GONSALVES, Elisa Pereira. Conversa sobre a Iniciação à Pesquisa Científica . 4. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.			
ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	30	30
EMENTA			
<p>1. Conceitos e princípios de administração. 2. Teorias das Organizações com ênfase: nas tarefas, na estrutura, nas pessoas, no ambiente e, na tecnologia. 3. Novas Teorias das Organizações. 4. As organizações no contexto brasileiro. 5. Política e programa de engenharia de segurança. 6. Organização dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho. 7. O inter-relacionamento da Engenharia de Segurança com as demais áreas da empresa. 8. Elaboração orçamentária para a execução de um programa de segurança.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
<p>CHIAVENATO, I. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.</p> <p>FIALHO, F. A. P. Gestão de conhecimento e aprendizagem: as estratégias competitivas dasociedade pós-industrial. Florianópolis: Visual Books, 2006.</p> <p>SLACK, N. Gerenciamento de operações e de processos: princípios e prática de impacto estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p>			
Complementar			
<p>FILHO, J. M. Planejamento e gestão estratégica em organizações de saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2010.</p> <p>JURAN, J. M. Qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>SILVA, R. B. Logística em organizações de saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2010. SOUZA, V. L. Gestão de pessoas em saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2010.</p> <p>SPILLER, E. S. Gestão dos serviços em saúde. Rio de Janeiro: FGV, 2015.</p> <p>TAJRA, S. F. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2010.</p>			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Proteção do Meio Ambiente	45	45	45
EMENTA			
<p>1. Conceituação e importância da prevenção do meio ambiente. 2. Órgãos regulamentadores e institucionais. 3. Programas e estudos de proteção do meio ambiente. 4. Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 5. Qualidade das águas, do ar e do solo. 6. Classificação e destinação de resíduos industriais. 7. Desenvolvimento Sustentável. 8. Sistemas de Gestão Ambiental. 9. Controles Ambientais e Monitoramento Ambiental. 10. Licenciamento Ambiental. 11. Acidentes Ambientais. 12. Preparação e resposta a Emergências Ambientais e sua relação com a segurança do trabalho. 13. Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
<p>DIAS, Reinaldo. GESTÃO AMBIENTAL – Responsabilidade Social e Sustentabilidade. 2. ed. BRAGA, Benedito et al. Introdução a Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora Atlas/Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>PHILIPPI JR., Arlindo; ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Ed. Manole LTDA, 2014.</p> <p>SEIFERT, M. E. B. Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.</p>			
Complementar			
<p>BERTÉ, Rodrigo. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa nas Instituições. Curitiba: Ed. do Autor, 2007.</p> <p>BRAGA, Benedito et all. INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AMBIENTAL – o desafio do desenvolvimento Sustentável. Pearson Prentice Hall, 2005. 2ª Edição.</p> <p>BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Balanco energético nacional [Ano base 2024]. Brasília: Empresa de Pesquisa Energética, 2025. 315 p.</p> <p>LEFF, Enrique. SABER AMBIENTAL - Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.</p> <p>PHILIPPI JR., Arlindo (Ed.). SANEAMENTO, SAÚDE E AMBIENTE: Fundamento para um Desenvolvimento Sustentável. Barueri - SP: Ed. Manole LTDA, 2005. (Col. Ambiental).</p>			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamentos.	20	20	20
EMENTA			
1. Abordagem biopsicossocial do ser humano. 2. Relações interpessoais no trabalho, saúde e produtividade: processos grupais, liderança, assédio, (in)satisfação no ambiente de trabalho. 3. Processos cognitivos, curva de aprendizagem e carga mental de trabalho. 4. Saúde mental e trabalho: psicodinâmica, psicossomática, adoecimento mental. 5. Qualidade de vida no trabalho.			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
BENDASSOLLI, Pedro Fernando. Psicologia e trabalho : apropriações e significados. São Paulo: Cengage Learning, 2009.			
BENEVIDES-PEREIRA, Ana Maria Teresa [Org.]. Burnout : quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.			
OVEJERO BERNAL, Anastasio. Psicologia do trabalho em um mundo globalizado : como enfrentar o assédio psicológico e o estresse no trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2010.			
Complementar			
CAMPOS, Dinael Corrêa de. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos . Rio de Janeiro: LTC, 2011.			
FIORELLI, José Osmir. MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. Psicologia nas relações de trabalho : uma nova visão para advogados, juizes do trabalho, administradores e psicólogos. São Paulo: LTr, 2003.			
MOTA, Míriam Cristina Zaidan. Psicologia aplicada em segurança do trabalho : destaque aos aspectos comportamentais e trabalho em equipe da NR-10. São Paulo: LTr, 2012.			
RAAB, Débora Miriam; ROCHA, Esther Lys (Orgs.). Saúde mental no trabalho : da teoria à prática. São Paulo: Roca, 2010.			
ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	60	60	60
EMENTA			
<p>1. Conceito de Saúde, Princípios da Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 2. Evolução dos conceitos e práticas da Medicina do Trabalho, da Saúde Ocupacional e da Saúde do Trabalhador. 3. Aspectos Normativos da Política de Saúde do Trabalhador. 4. Processo Saúde-Doença-Trabalho-Meio Ambiente. 5. Inter-relações entre Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. 6. Relação entre Agentes Ambientais e Doenças do Trabalho. 7. Introdução ao Atendimento Pré-Hospitalar. 8. Avaliação do Cenário e Abordagem à Vítima. 9. Triagem em Acidentes com Múltiplas Vítimas. 10. Assistência a Vítimas com Parada Cardiorrespiratória. 11. Assistência a Vítimas com Obstrução de Via Aérea. 12. Assistência a Vítimas com Ferimentos e Hemorragia. 13. Assistência a Vítimas de Trauma: fratura, luxação e entorse. 14. Assistência a Vítimas de Queimaduras. 15. Assistência a Vítimas com Desmaio, Convulsão e Choque Elétrico. 16. Assistência a Vítimas em Emergências Clínicas. 17. Doenças Ocupacionais por Exposição ao Agente Biológico: <i>classificação e transmissão; biossegurança; exposição ocupacional; acidente com material biológico, conduta pós-exposição a material biológico, medidas de prevenção à exposição a material biológico</i>. 18. Doenças Ocupacionais por Exposição ao Agente Ergonômico. 19. Doenças Ocupacionais por Exposição ao Agente Químico: pneumoconiose; doenças ocupacionais causadas pelos gases, vapores e metais pesados; dermatose ocupacional; agrotóxico; medidas de controle dos agentes químicos. 20. Toxicologia Ocupacional: Conceito e princípios da toxicologia ocupacional e a sua epidemiologia; fundamentos de toxicologia: histórico, princípios, conceitos, indicadores de exposição, biológico e de efeitos; toxicologia dos principais grupos de substâncias químicas: vias de absorção, toxicocinética, toxicodinâmica e efeitos adversos. 21. Doenças Ocupacionais por Exposição ao Agente Físico: <i>efeitos ocupacionais no corpo humano relacionados a: temperaturas extremas – calor/frio; umidade; radiação; pressões anormais; ruído; vibração</i>.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
<p>Básica</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 4. ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. São Paulo: LTR. 2011.</p> <p>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. Introdução à Higiene Ocupacional. São Paulo: FUNDACENTRO, 2004.</p>			

MANUAIS de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

Complementar

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais**. Brasília(DF): MTPS, 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres**. Brasília(DF): MTPS, 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 16 – Atividades e Operações Perigosas**. Brasília(DF): MTPS, 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia**. Brasília(DF): MTPS, 2025.

FUNDACENTRO. **Norma de Higiene Ocupacional 09**: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro – NHO 09. São Paulo, 2012.

FUNDACENTRO. **Norma de Higiene Ocupacional 10**: Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mãos e braços– NHO 10. São Paulo, 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. Ed. São Paulo: LTr, 2011.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Higiene do Trabalho	140	140	140

EMENTA

1. Agentes Físicos – 1.1. Ruídos: Conceito de Higiene Industrial. Classificação dos riscos ambientais. Nível de ação e limites de exposição ocupacional. Ruídos: normas; definições básicas; adição e subtração de decibéis; escalas de ponderação. Tipos de respostas; dose de ruído; nível de critério (*Criterion Level – CL*); fator duplicativo de dose ou incremento de dose (*Exchange Rate – ER*); limiar de integração (*Threshold Level – TL*). Nível equivalente; avaliação de ruído. Equipamentos de medição de ruído. Medidas de controle na exposição ao ruído. **1.2. Temperaturas extremas (frio e calor):** Sobrecarga térmica: conceitos gerais e ocorrência. Transmissão de calor e técnicas de medição. Critérios de avaliação e medidas de controle. Laboratório de avaliação e controle. Temperaturas baixas: conceituação; ocorrência; critérios de avaliação; medidas de controle. Laboratório de avaliação; trabalho prático para medidas de controle de temperaturas baixas e sobrecarga térmica. **1.3. Radiações:** Introdução – espectro eletromagnético. Radiofrequência e micro-ondas – efeitos e ocorrências. Radiações infravermelha e ultravioleta – efeitos e ocorrências. Limites de tolerância para radiação U.V. conforme recomendação da ACGIH. Períodos computados para fins de remuneração. Radiações laser – aspectos gerais. Introdução a radiações ionizantes – origens, tipos e fontes. Raio X e suas aplicações. Grandezas ligadas às radiações ionizantes e formas de avaliações (instrumentos). Os efeitos biológicos da radiação e medidas de controle. **1.4. Vibrações:** Conceitos gerais, ocorrência, física das vibrações. Classificação das vibrações e identificação de fontes geradoras. Vibrações de mãos e braços. Vibrações de corpo inteiro. Trabalho prático de controle de vibrações; **1.5. Pressões anormais:** Tubulões pneumáticos ou tubulões de ar comprimido e túneis pressurizados. Duração do trabalho sob ar comprimido. Requisitos dos trabalhadores para exercerem trabalhos sob ar comprimido. Procedimentos de compressão e descompressão. Períodos computados para fins de remuneração. Proibições da NR 15 relativas a trabalhos em tubulões pneumáticos e túneis pressurizados. Conceituação de trabalho submerso, mergulhador e supervisor de mergulho. Técnicas de saturação e tabelas de descompressão. **2. Agentes químicos:** conceitos e classificação. Limites de tolerância (ACGIH e NR 15) e técnicas de reconhecimento. Instrumentação para avaliação de contaminantes. Substâncias perigosas e agressivas. Contaminantes líquidos, sólidos e gasosos: classificação, ocorrência, amostragem e avaliação. Medidas de controle coletiva e individual para contaminantes químicos. **3. Agentes biológicos** (considerações gerais e limites de tolerância). Métodos de coleta e medidas de controle.

BIBLIOGRAFIA

Básica

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. **Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2004.

MANUAIS de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São

Paulo: LTR, 2011.

Complementar

BRASIL. **NHO 04 - Norma de Higiene Ocupacional 04** - Método de coleta e análise de fibras em locais de trabalho. Brasília (DF): FUNDACENTRO, 2001.

BRASIL. **NHO 08 - Norma de Higiene Ocupacional 08** - Coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho (procedimento técnico). Brasília(DF): FUNDACENTRO, 2009.

BRASIL. **NHO 09 - Norma de Higiene Ocupacional 09** - Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro. Brasília (DF): FUNDACENTRO, 2012.

BRASIL. **NHO 10 - Norma de Higiene Ocupacional 10**- Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mãos e braços. Brasília (DF): FUNDACENTRO, 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais**. Brasília(DF): MTPS, 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres**. Brasília(DF): MTPS, 2022.

PEIXOTO, et al. **Higiene Ocupacional III**. Santa Maria: UFSM/CTISM; Rede e-Tec Brasil,2013.

Resolução 12/88-CNEN NE-3.01 - Diretrizes Básicas de Radioproteção.

Resolução 10/88-CNEN NE-3.02 - Serviços de Radioproteção.

Resolução 09/88-CNEN NE-5.01 - Certificação de Qualificação de Radioproteção.

Resolução 13/88-CNEN NE-6.02 - Transporte de Materiais Radioativos.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. Ed. São Paulo: LTr, 2011.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações.	80	80	80
EMENTA			
<p>1. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: Medidas de controle. Segurança em projetos. Segurança na construção, montagem, operação e manutenção. Segurança em instalações elétricas desenergizadas. Segurança em instalações elétricas energizadas. Trabalhos envolvendo alta tensão. Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores. Proteção contra incêndios e explosão. Sinalização de segurança. Procedimentos de trabalho. Situação de emergência. Responsabilidades. Disposições finais e curso básico e complementar, requisitos básicos para a capacitação de profissionais de segurança em instalações e serviços com eletricidade em Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades. 2. Mecânica e segurança em caldeiras, vasos de pressão e tubulações: Principais equipamentos utilizados nas instalações industriais e suas aplicações, arranjo físico e estatística de acidentes com máquinas e equipamentos industriais. Legislação específica de segurança em máquinas e equipamentos – OIT, CLT, NRs e NBRs, com destaque para a Norma Regulamentadora nº 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos) e seus anexos. Gestão de riscos em máquinas e equipamentos — inventário, apreciação, análise dos riscos e plano de ação. Métodos para análise dos riscos em máquinas e equipamentos. Cor, sinalização e rotulagem (NR 26), classificação e rotulagem de produtos químicos (NBR 14725), NBR 7195, NBR 6493, NBR 7500, FISPQ e NFPA. Caldeiras, vasos de pressão e tubulações — disposições gerais, categorias, responsabilidades, órgãos fiscalizadores, inspeções de segurança (tipos) e profissionais habilitados. 6. Requisitos para capacitação de operadores — treinamento de segurança na operação de caldeiras, vasos de pressão e tubulações nas unidades de processo. 03: Civil: Introdução ao setor da construção civil; Histórico. Características particulares do processo produtivo e da mão de obra. Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos canteiros de obras. Riscos ocupacionais. Principais medidas de segurança previstas na NR 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção). Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Áreas de vivência. Etapas de obra. Escadas, rampas e passarelas. Medidas de proteção contra quedas de altura. Movimentação e transporte de materiais e pessoas (elevadores). Andaimos e plataformas de trabalho e Capacitação.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
<p>Básica</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais. Brasília(DF): MTPS, 2025.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília (DF): MTPS, 2019.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Brasília (DF): MTPS, 2024.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência. Norma Regulamentadora 13 -</p>			

Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações. Brasília(DF): MTPS, 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 14 – Fornos.** Brasília(DF): MTE, 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres.** Brasília(DF): MTPS, 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.** Brasília(DF): MTPS, 2025.

CAMPOS, A.; LIMA, V. T. CUNHA, J. **Prevenção e controle de riscos em máquinas.** São Paulo: Editora: Senac. 4. ed. 2012.

Complementar

ABNT. **NBR 14152 – Segurança de máquinas – Dispositivos de comando bimanuais– Aspectos funcionais e princípios para projeto.** Rio de Janeiro: ABNT: 2024.

ABNT. **NBR ANM 272 – Segurança de máquinas – Proteções – Requisitos gerais para o projeto e construção de proteções fixas e móveis.** Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

AMARAL, Antônio Elcio Padilha do. **RTP 04 - Escadas, Rampas e Passarelas.** Recomendação técnica de procedimento, RTP 04. São Paulo: Fundacentro, 2005. 58p

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Brasília(DF): MTPS, 2024.

CAMPOS, A.; LIMA, V. T. CUNHA, J. **Prevenção e controle de riscos em máquinas.** São Paulo: Editora: Senac. 4. ed. 2012.

DRAGONI, José Fausto. **Proteção de máquinas, equipamentos, mecanismos e cadeado de segurança.** São Paulo: LTr, 2011

GUIA ORIENTATIVO DE ÁREAS DE VIVÊNCIA. **Guia para a implantação de áreas de vivência nos canteiros de obras.** Brasília (DF): CBIC, 2015. 72p.

SILVA, Alessandro da; et al. **Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira.** Aracaju: J. Andrade, 2015. 192p.

SILVA, Olavo Ferreira da. **RTP 03 - Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas.** Recomendação técnica de procedimento, RTP 03. São Paulo: Fundacentro, 2002. 32p.

VIEIRA, Marcelino Fernandes. **RTP 01 - Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura.** Recomendação técnica de procedimento, RTP 01. São Paulo: Fundacentro, 2003. 33p.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Segurança Contra Incêndio e Pânico	60	60	60
EMENTA			
<p>01: Introdução à Segurança Contra Incêndio e Pânico: Histórico sobre incêndios e explosões. Química do fogo. Incêndio. Métodos de extinção. Classes de incêndio. Tipos de incêndios. Agentes extintores. Sistemas Móveis de Combate a Incêndio. 02: Sistemas de proteção Contra Incêndio e Pânico: Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP). Proteção passiva e proteção ativa. Sistemas portáteis e transportáveis. Sistemas fixos automáticos e sob comando. Sistema de detecção e alarme de incêndio. Sistemas e dispositivos para evacuação de edificações. Sistema de iluminação de emergência. Sistema de sinalização de saídas de emergência. Dispositivos contra descargas atmosféricas. 03: Programas e projetos de controle de emergências: Histórico e introdução ao conceito de acidentes ampliados. Legislação sobre grandes acidentes. Ferramentas de Análises. Planos de Controle de Emergências.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
<p>Básica</p> <p>ABNT. NBR 14276: 2020. Brigada de incêndio e emergência - Requisitos e procedimentos. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. 38p.</p> <p>CAMILO JUNIOR, A. B. Manual de Prevenção e Combate à Incêndios. São Paulo: SENAC São Paulo. 2010.</p> <p>PEREIRA, A. G. Segurança contra incêndios – Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos. São Paulo: LTR. 2010.</p> <p>Complementar</p> <p>ABNT. NBR 9077: 2025. Saídas de emergência em edifícios. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2025. 40p.</p> <p>ABNT. NBR 10898: 2023. Sistema de iluminação de emergência. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2023. 38p.</p> <p>ABNT. NBR 11742: 2018. Porta corta-fogo para saída de emergência. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 29p.</p> <p>ABNT. NBR 10897: 2020. Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos- Requisitos. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. 118p.</p> <p>ABNT. NBR 12693: 2021. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2021. 32p</p>			

ABNT. NBR 13714: 2000. **Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio**. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000. 25p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Construindo a política nacional de biossegurança e bioproteção: ações estratégicas da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 152p.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa (org.). **Segurança e Medicina do Trabalho: Legislação**. 3. ed. São Paulo: Método, 2010.

GONÇALVES, Eduardo de Lucena. **Manual de higiene hospitalar**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 214p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Convenção OIT 174, Recomendação 181: Prevenção de acidentes industriais maiores**. Tradução de Abiquim/Fundacentro. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2002.

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. R. S. **Legislação de Segurança, Acidentado Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SEITO, Alexandre Itiu et. al. **A Segurança Contra Incêndio no Brasil**. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

VENDRAME, A. C. **Curso de introdução à perícia judicial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vendrame, 2012.


YEE, Z. C. **Perícias de engenharia de segurança do trabalho**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Programas de Segurança, Laudos e Perícias	30	30	30
EMENTA			
1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). 2. Programa de Conservação Auditiva (PCA). 3. Programa de Proteção Respiratória (PPR). 4. Perícia e laudo pericial. 5. Perícia e laudo de insalubridade. 6. Perícia e laudo de periculosidade. 7. Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). 8. Leitura e impugnação de laudos e perícias (formulação dos quesitos, estudos de caso).			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR – Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho . Brasília: MTPS, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs . Acessado em: 13/10/2024			
EDITORA SARAIVA. Segurança e Medicina do Trabalho . 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.			
YEE, Z. C. Perícias de engenharia de segurança do trabalho . 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.			
Complementar			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres . Brasília(DF): MTPS, 2022.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 16 – Atividades e Operações Perigosas . Brasília(DF): MTPS, 2025.			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia . Brasília(DF): MTPS, 2025.			
GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa (org.). Segurança e Medicina do Trabalho: Legislação . 3. ed. São Paulo: Método, 2010.			
GONÇALVES, Eduardo de Lucena. Manual de higiene hospitalar . Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 214p.			
SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. R. S. Legislação de Segurança, Acidentado Trabalho e Saúde do Trabalhador . 7. ed. São Paulo: LTr, 2010.			
VENDRAME, A. C. Curso de introdução à perícia judicial . 2. ed. Rio de Janeiro: Vendrame, 2012.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Ergonomia	30	30	30
EMENTA			
<p>1. Conceitos básicos e definições. 2. Noções de fisiologia do trabalho. 3. Definição de ergonomia física, posturas no ambiente de trabalho, movimentação de carga e biomecânica do movimento. 4. Estudo da ergonomia cognitiva e estudo dos processos mentais no trabalho. 5. Estudo de ergonomia organizacional e sua importância na organização do trabalho. 6. Estudo da NR – 17. 7. Condições de conforto no ambiente de trabalho. 8. Aspectos antropométricos e dimensionamento de postos de trabalho. 9. Métodos e técnicas para análise ergonômica do trabalho.</p>			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
<p>ABRAHÃO, J.; SZNELWAR, L.; SILVINO, A.; SARMET, M.; PINHO, D. Introdução à Ergonomia: da prática à teoria. São Paulo (SP): Blucher, 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia. Brasília(DF): MTPS, 2025.</p> <p>IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo (SP): Blucher, 2005.</p> <p>KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>MÁSCULO, F. S.; VIDAL, M. C. Ergonomia: trabalho adequado e eficiente. Rio de Janeiro: Elsevier/ABEPRO, 2011.</p>			
Complementar			
<p>CYBIS, W.; BETIOL, A. H.; FAUST, R. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo (SP): Novatec, 2010.</p> <p>DULL, J.; WEERDMEEESTER, B. Ergonomia prática. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2012.</p> <p>GOMES FILHO, J. Ergonomia do objeto - sistema técnico de leitura. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>MORAES, A.; MONT’ALVÃO, C. Ergonomia: conceitos e aplicações. 4. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2009.</p> <p>SILVA, A. P. Ergonomia: interpretando a NR 17. Manual técnico e prático para a interpretação da norma regulamentadora 17. 2. ed. São Paulo: LTr, 2016.</p>			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Segurança no Trabalho na Agricultura e Pecuária	30	30	30
EMENTA			
1. Atividades agropecuárias: principais modelos de agricultura no Brasil. 2. Perfil do trabalhador agropecuário. 3. Norma Regulamentadora do Trabalho Rural – NR 31. 4. Classificação e controle dos riscos no trabalho agropecuário. 5. Riscos Ocupacionais da Agricultura Familiar. 6. Riscos Ocupacionais na Agricultura de larga escala. 7. Segurança no trabalho com agrotóxicos (defensivos agrícolas). 8. Segurança do trabalho de mecanização agrícola. 9. Segurança do trabalho em trabalho com motosserras e similares.			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-31. 2024.			
GARCIA, Eduardo Garcia. ALVES FILHO, José Prado. Aspectos de prevenção e controle de acidentes no trabalho com agrotóxicos. São Paulo: Fundacentro, 2005.			
VEIGA, M. M.; DUARTE, F. J. C. M.; MEIRELLES, L. A.; GARIGOU, A.; BALDI, I. A contaminação por agrotóxicos e os equipamentos de proteção individual (EPIs). Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 32(116): 57-68, 2007.			
Complementar			
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Brasília (DF): MTPS, 2024.			
GARCIA, Eduardo Garcia. Segurança e Saúde no Trabalho Rural: a questão dos agrotóxicos. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001.			
MARANO, V. P. A segurança, a medicina e o meio ambiente do trabalho nas atividades rurais. São Paulo: LTR Editora, 2006.			
MONTEIRO, L de A.; ALBIERO, D. Segurança na operação com máquinas agrícolas. Fortaleza. Imprensa Universitária, 2013.			
PENTEADO, Silvio Roberto. Defensivos Alternativos e Naturais para uma Agricultura Saudável. Via orgânica, 2010.			

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária do módulo	Carga Horária Total da disciplina
Gerenciamento de Riscos	60	60	60
EMENTA			
<p>1 - A natureza dos riscos empresariais. Riscos puros e riscos especulativos. 2 - Risco: conceituação e evolução histórica. 3 - Segurança de Sistemas e Subsistemas. A empresa como sistema. 4 - Responsabilidade pelo produto. Segurança e qualidade. 5 - Identificação de riscos. Inspeção de segurança. 6 - Investigação de acidentes. Análise de acidentes. Técnicas para incidentes críticos. 7 - Análise de árvores de falhas (AAF). 8 - Confiabilidade. 9 - Série de riscos. 10 - Análise preliminar de riscos (APR). 11 – Análise de Operacionalidade de Perigos. 12 – Análise de Causa Raiz. 13 - Análise de modos de falhas e efeitos (AMFE). 14 – Técnica de Incidentes Críticos. 15 – Técnica What If? 16 – Taxa de Frequência e Gravidade. 17 – Gerenciamento de Riscos</p>			
BIBLIOGRAFIA			
Básica			
<p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais. Brasília(DF): MTPS, 2025.</p> <p>MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. (Org.). Higiene e Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro, Abepro/Elsevier, 2011.</p> <p>SILVA FILHO, José Augusto da. Segurança do Trabalho – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO/PGR. 1. ed. São Paulo: LTr, 2021. 248 p.</p>			
Complementar			
<p>DE CICCIO, F.; FANTAZZINI, M. L. Tecnologias consagradas de gestão de riscos. 2. ed. São Paulo: Risk. Tecnologia, 2003. Manual disponível na internet.</p> <p>NOGUEIRA, Carolina. A nova ISO 45001. 2018. Disponível em: https://www.apcergroup.com/pt/newsroom/221/a-nova-iso-45001. Acesso em: 04 de mar. de 2025.</p> <p>PINTO, Abel. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. Guia para a sua implementação (1.ª ed). Lisboa: Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda, 2005.</p> <p>Ruppenthal, Janis Elisa. Gerenciamento de riscos Santa Maria. Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. Santa Maria (MG): Rede e-Tec Brasil, 2013. Apostila disponível na internet.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias; LANZA, Maria Beatriz de Freitas. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. LTr Editora Ltda., 2018.</p>			

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Patos - Código INEP: 25281925
	Br 110, S/N, Alto da Tubiba, CEP 58700-000, Patos (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0006-80 - Telefone: None

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

PPC Pós Graduação

Assunto:	PPC Pós Graduação
Assinado por:	Jose Carlos
Tipo do Documento:	Projeto
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Carlos Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/10/2025 20:30:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1643054

Código de Autenticação: b19e2e560d

